

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2021- SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão - MA.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 009/2021, destinado ao Registro de precos para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão - MA, através do Pregão Presencial nº 009-2021. Tendo transcorridas a análise das Propostas de Preços e fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública Anexa e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. ADJUDICO o objeto da licitação em favor da seguinte empresa:

IMPERATRIZ VARIEDADES - EIRELI, inscrito no CNPJ nº 03.980.665/0001-05.

O valor total adjudicado para o licitante é de R\$ 621.373,42 (Seiscentos e vinte e um mil e trezentos e setenta e três reais e guarenta e dois centavos).

E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 38.203.366/0001-30.

O valor total adjudicado para o licitante é de R\$ 612.643,65 (Seiscentos e doze mil e Seiscentos e guarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

MARLENE MILHOMEM DE FREITAS, inscrito no CNPJ nº 32.173.795/0001-26.

O valor total adjudicado para o licitante é de R\$ 251.105,50 (Duzentos e cinquenta e um mil e cento e cinco reais e cinquenta centavos).

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO, inscrito no CNPJ nº 28.895.623/0001-99.

O valor total adjudicado para o licitante é de R\$ 200.966,00 (Duzentos mil e novecentos e sessenta e seis reais).

Encaminho em toda a sua plenitude, o procedimento administrativo até aqui transcorrido, pelas razões já mencionadas e, dando por definitivamente encerrado, no âmbito da competência institucional desta CPL o certame em referência. Por consequinte, despacho o referido processo para demais providencias cabíveis e para homologação por parte das autoridades competentes.

Campestre do Maranhão - MA, 20 de Maio de 2021.

NDRO ALIVES PEREIRA Pregoeiro/Presidente da CPL